

PORTARIA N.º 48

“Aposenta Servidor”.

Diretor Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005:


RESOLVE:

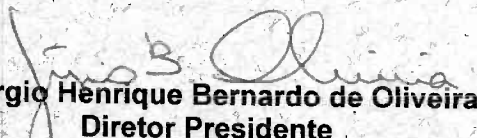
Artigo 1º - APOSENTA RÊNATA SILVEIRA ALVES DE OLIVEIRA, CPF. n.º 028.163.568-41, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grau D, Nível 2, Grupo II, da tabela de vencimentos da Lei Complementar n.º 697 de 26/05/2015; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar 565 de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656 de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2015.

Leme, 17 de agosto de 2015.


Cláudia Dametto Tambolim
Diretora de Previdência


Sérgio Henrique Bernardo de Oliveira
Diretor Presidente